



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.004 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO	DAS II	416	TRANSFORMAÇÃO	2517	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO	DAS II	417		2518	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - JARDIM EUROPA	DAS II	418		2519	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - PATRICIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA	DAS II	419		2520	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANNA MARIA RAMALHO	DAS II	420		2521	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06711/2022

DECRETO N.º 13.005 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.	
SEMUG	CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO	SM	1690	TRANSFORMAÇÃO	2665	SM	ASSESSOR ESPECIAL	STEPHANIE DE ARAUJO GUIMARAES	SEMAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06712/2022

DECRETO N.º 13.006 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.	
SEMUG	SUBSECRETÁRIO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SS	1694	TRANSFORMAÇÃO	2674	SS	SUBSECRETÁRIO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA	SEMAS
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	2048		2666	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO FRANCO DE CARVALHO SILVA	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1336		2667	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR ALVIM DAMASCENO	
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2045		2668	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ANA CAROLLINA MACHADO DOS SANTOS	
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2046		2669	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ERIVELTON CORRÊA SANTOS	
	COORDENADOR DE CONSELHOS MUNICIPAIS	CD	1228		2670	CD	COORDENADOR DE CONSELHOS MUNICIPAIS	FATIMA EL HAMWI	
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2047		2671	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	JÉSSICA LIMA RIANELLI	
	ASSESSOR DE CONSELHOS MUNICIPAIS	DAS III	1555		2672	DAS III	ASSESSOR DE CONSELHOS MUNICIPAIS	REGINALDO CLOVIS MARTINS DOS SANTOS	
	ASSISTENTE DE GABINETE	DAS IV	1633		2673	DAS IV	ASSISTENTE DE GABINETE	LUDMILA LUCENA VALENTE	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06713/2022